

DECRETO N.º 38.078, DE 25/06/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART.40, § 5º DA CF/1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARILZA VICENTE BITENCOURT, Matrícula n.º 1.413, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 54/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal